



APROVADO em 29/3/16
Presidente da CMA
Wanday de Mello

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

REQUERIMENTO Nº 5 , DE 2016

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 90 e o inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), para debater a atual situação da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (HEMOBRÁS), com a participação dos convidados abaixo relacionados:

- Ministro de Estado da Saúde, Dr. Marcelo Castro;
- Presidente da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (HEMOBRÁS), Dr. Marcos Arraes;
- Representante da Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH);
- Representante do Tribunal de Contas da União;
- Representante do Ministério Público Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (HEMOBRÁS), criada pela Lei nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004, é uma empresa pública, vinculada ao Ministério da Saúde, voltada para a produção de hemoderivados e a fabricação de produtos obtidos por biotecnologia, na área de hemoterapia. Ela atende, prioritariamente, pacientes assistidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Para tanto, desde a criação da Hemobrás, está prevista a construção de uma fábrica da Empresa, no Município de Goiana, Pernambuco, que se dedicará à produção de medicamentos essenciais para pacientes portadores de doenças como hemofilia, imunodeficiências,



SF/16960.068887-14

Página: 1/3 22/02/2016 11:43:31

7da4ed8649dd123683c8a621f8e368d9b78853ad





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

câncer, cirrose e queimaduras graves, produtos que incluem, entre outros, albumina, imunoglobulina, e fatores de coagulação VIII e IX.

A fábrica da Hemobrás tem importância estratégica para o Brasil, pois permitirá a diminuição da dependência externa do País no que concerne a medicamentos derivados do sangue. A construção dessa fábrica irá fortalecer enormemente o complexo industrial brasileiro na área da saúde e a capacidade de produção nacional.

Assim, é inquestionável a necessidade de debater a atual situação da Hemobrás, pela importância estratégica do órgão para o SUS e, consequentemente, para milhares de brasileiros que necessitam de medicamentos hemoderivados.

Isso se mostra ainda mais premente quando vem a público a notícia de que a Empresa é alvo de investigação da Polícia Federal – a “Operação Pulso”, deflagrada em dezembro de 2015 – por suspeita de esquema de direcionamento de licitações e desvio de recursos públicos.

No mesmo sentido têm apontado auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que, desde 2009, vem desenvolvendo ações fiscalizatórias em contratos de obras da Hemobrás, especialmente as relativas à construção da fábrica, em Goiana-PE, muitas das quais apresentaram diversas irregularidades, como atrasos causados por modificação na tecnologia de produção da imunoglobulina, redução no efetivo de operários da obra e erro no projeto de vigas e pilares de concreto.

As irregularidades e os atrasos ocorridos acarretam grandes prejuízos para os cofres públicos, pois postergam o início da operação da fábrica e obrigam a Hemobrás a continuar despendendo grandes quantias para a importação de medicamentos hemoderivados. Segundo cálculos do TCU, os problemas relativos a erros no projeto executivo das vigas e pilares de concreto da obra da fábrica de hemoderivados resultaram em um prejuízo de 6,9 milhões de reais.

O TCU identificou também irregularidades em determinados editais de concorrência pública para a obra da fábrica, a exemplo da Concorrência Pública 2/2014 da Hemobrás, na qual o Tribunal identificou os seguintes problemas: i) no julgamento das propostas técnicas, existência de critérios subjetivos concernentes a alguns dos quesitos descritos no edital; ii) restrição ao caráter competitivo da licitação; e iii) sobreposição constatada entre os objetos da licitação e de outro contrato que já estava em



SF/16960.006887-14

Página: 2/3 22/02/2016 11:43:31

7da4ed8649dd123383c8a621f8e368d9b78853ad





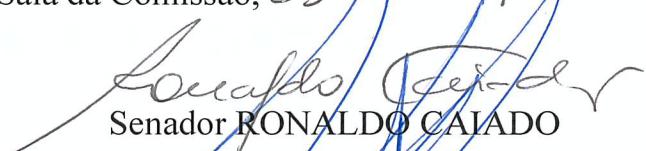
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

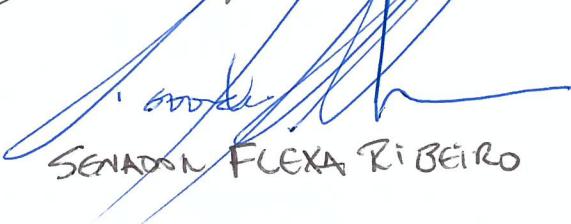
andamento, o que constitui indício de sobrepreço. Diante da situação identificada, o TCU determinou a anulação dessa licitação.

A Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH), constituída por médicos e profissionais da área de sangue e hemoderivados, em nota publicada após a divulgação da deflagração da “Operação Pulso” pela Polícia Federal, informou que, desde há muito, vem denunciando a falta de transparência nos negócios da Hemobrás e que já solicitou, por diversas vezes, assento no Conselho da Empresa, como representante dos especialistas em hematologia e hemoterapia, pleito que nunca foi atendido.

Diante da relevância da Hemobrás para a saúde pública brasileira e dos graves fatos investigados pela “Operação Pulso”, é imprescindível que o Senado exerça a sua função fiscalizadora das políticas públicas – no caso em tela, da política nacional do sangue e hemoderivados – para debater a situação da Empresa, os avanços e as dificuldades em cumprir sua missão institucional e os possíveis impactos no fornecimento de medicamentos aos pacientes.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2016.


Senador RONALDO CAIADO


SENADOR FLEXA RIBEIRO



SF/16960.06987-14

Página: 3/3 22/02/2016 11:43:31

7da4ed8649dd123683c8a621f8e368d9b78853ad

